

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO DE PROCESSOS NO SUAP

1. Unidade solicitante	DIREN
2. Nome do processo	Ensino: Extinção de Curso
3. Assunto	Quando há necessidade de extinguir curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou Graduação
4. Níveis de acesso permitido:	() Sigiloso () Restrito (X) Público
5. Nível de acesso sugerido:	() Sigiloso Hipótese legal: _____
	() Restrito Hipótese legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei Nº 12.527/2011)
	(X) Público
6. Classificação (CONARQ):	(A ser preenchido pela Equipe de Gestão de Documentos)
7. Documento(s) Necessário(s) para abertura do PROCESSO:	Resolução CODIR Nº 10/2016 Ofício / Despacho → Parecer/Ata.

8. Liste todos os documentos que integram o processo por ordem de arquivamento e marque um x indicando se o documento é produzido internamente ou tem origem externa (produzido em outro sistema):

Ordem	Nome do documento	Nível de Acesso	Documento interno	Documento externo
1	Ofício / Despacho	R / P	X	
1	Justificativa para extinção de Curso/ Resolução CODIR Nº10/2016	R / P		X
2	Ofício /Despacho	R / P	X	
3	Ofício/Ata/Ata	R / P	X	
4	Ofício/E-mail/Ata/Ata	R / P	X	X
5	Despacho/Resolução/Portaria (CODIR/DIREG)	P	X	X
6	Despacho	R/P	X	X
7	Ciência	R/P	X	X
8				

FLUXO DO PROCESSO

PASSO	UNIDADE	PROCEDIMENTO
1	DEMET/DEPES/ DIREÇÃO DE UNIDADE	Abertura de Processo (De posse da Ata/Parecer de aprovação do CONPUS) + Material da Proposta de Curso (justificativa e itens do artigo 8º da Resolução CODIR Nº10/2016) anexado. Remete para a DIREN

2	DIREN	Recebe processo, consolida os Pareceres e notifica o CONEN, para que o item seja pautado para deliberação do Conselho.
3	CONEN	Após deliberação, providencia Comunicação (E-mail da Secretaria, Ato ou Ata) sobre a Aprovação ou não da proposta: <ul style="list-style-type: none"> • Em caso de Aprovação, encaminha para os Conselhos Superiores (CEPE e posteriormente CODIR) • Em caso de reprovação, devolve à Direção de Unidade/Departamento que fez a proposta para ciência e ajustes ou finalização.
4	CEPE	CEPE – Recebe o encaminhamento e pauta a deliberação: <ul style="list-style-type: none"> • Em caso de aprovação, encaminha ao CODIR, para deliberação; • Em caso de reprovação, devolve à DIREN para ciência e encaminhamentos.
5	CODIR	Recebe encaminhamento do CEPE para item e pauta a deliberação: <ul style="list-style-type: none"> • Em caso de aprovação, emite Resolução/ Portaria de Extinção de curso e devolve à DIREN, para ciência e encaminhamento ao setor solicitante, que dá ciência e finaliza o processo. • Em caso de reprovação, devolve ao CEPE ou CONEN, conforme desejo, para ajustes e encaminhamentos (incluindo ciência e finalização pelo setor solicitante).
6	DIREN	Recebe os encaminhamentos do CEPE ou CODIR, toma ciência e encaminha para o setor solicitante.
7	DEMET/DEPES/ DIREÇÃO DE UNIDADE	Toma ciência e finaliza o processo.
Data: 17/04/2024		Nome do Servidor: Juliana Teixeira